



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: ANTONIO DONATO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 01/07/2020

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado
- Suspensão

- Reunião realizada em ambiente virtual.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) - Bom dia a todos e todas.

Estão presentes as Sras. Vereadoras Adriana Ramalho e Soninha Francine e os Srs. Vereadores Antonio Donato, Isac Felix, Ricardo Teixeira, Ricardo Nunes e Zé Turin, que não faz parte da nossa Comissão, mas nos dá muita honra com a sua presença.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento declaro abertos os trabalhos da 7ª audiência pública virtual da Comissão do ano de 2020. Esta audiência tem como objetivo debater projetos de lei em tramitação na Câmara Municipal de São Paulo.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do endereço no *link* Auditórios Online - Auditório Virtual. Esta audiência está sendo publicada no *Diário Oficial* da Cidade desde o dia 26 de junho de 2020 e foi publicada em dois jornais de grande circulação: *O Estado de S. Paulo*, em 26 de junho; e a *Folha de S. Paulo* no dia 29 de junho.

Foram convidados para esta audiência o Sr. Philippe Duchateau, Secretário Municipal da Fazenda, que será representado pelo Sr. Marcelo Tannuri e Vicente Afonso Oliveira, os dois auditores que o representam; João Antônio da Silva, Presidente do Tribunal de Contas do Município; Eduardo de Castro, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente; Carlos Alberto de Souza Júnior, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA; os Vereadores da Câmara e o público em geral.

Tem a palavra o nobre Vereador Zé Turin.

O SR. ZÉ TURIN - Eu gostaria de me inscrever, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Em qual PL?

O SR. ZÉ TURIN - É o 571, PL de minha autoria que trata da regularização fundiária.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) - Em homenagem a V.Exa., eu vou colocar esse PL que é o 12º da pauta como primeiro da pauta.

O SR. ZÉ TURIN - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) - O senhor que é nosso convidado, pode fazer a sua exposição.

Então, declaro aberta a audiência pública do PL 571/2019, de autoria dos Vereadores de Fabio Riva, do PSDB; Zé Turin, do REPUBLICANOS; Janaína Lima, do NOVO. Regulamenta no âmbito do Município de São Paulo os procedimentos aplicáveis à regularização fundiária, de acordo com a Lei Federal N° 13.465, de 11 de Julho de 2017 e o Decreto Federal N° 9.310, de 2018, e dá outras providências.

O Vereador Zé Turin está inscrito. Tem a palavra o nobre Vereador Zé Turin sobre o projeto 571/19.

O SR. ZÉ TURIN - Bom dia a todos. Quero cumprimentar nosso Presidente da Comissão de Finanças Antonio Donato pela iniciativa de realizar esta audiência pública. Eu também convoquei uma para o dia 16 e outra para o dia 30 através da Comissão de Administração Pública. Todos sabemos que o problema da regularização fundiária é antigo e necessário para poder beneficiar a população que sonha com o seu título de propriedade e a todos nós que também temos aquela vontade e necessidade de levar melhorias como saneamento, pavimentações para os bairros que hoje são gigantescos e não conseguem se regularizar.

Então, o PL 571 foi cedido inicialmente a coautoria à colega Vereadora Janaína Lima e ao Fábio Riva, mas este é um PL que na verdade interessa e é de responsabilidade de todos os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo. Então, será concedida a autoria, não coautoria, a todos os Vereadores e assim também está aberto para que todos possam de fato dar as suas contribuições neste PL. É muito importante e inclusive está sendo elaborado um substitutivo pela Secretaria da Habitação junto com o Fabio Riva, representando o Governo, e obviamente está aí à disposição de todos os Colegas onde será concedida a autoria.

É um projeto fantástico que nós temos de, com muito orgulho, aprová-lo na Câmara Municipal de São Paulo e tenho certeza de que será um PL de referência para todo o Brasil,

disto eu não tenho dúvida. Nós estamos estudando com muito carinho e, obviamente, necessitaremos, Presidente Vereador Donato, de sua contribuição, como também dos demais colegas Vereadores. E temos o Secovi, que também está contribuindo com algumas sugestões ao texto. Então, precisamos elaborar esse texto em conjunto. Temos de falar da regularização fundiária de interesse social, porque é o sonho das pessoas que estão nas periferias, nos bairros mais afastados, poderem regularizar os seus imóveis. Também a área urbana, porque hoje muitas áreas já se tornaram urbanas, mas ainda estão dentro de uma área rural, do Inbra, como é o caso que temos aqui, na zona Sul, da região de Parelheiros, dentre outras. Então, tudo isso será regularizado através da Lei 13.465, que é a lei federal de 2017, da Regularização Fundiária. E estamos aqui para ouvir todos e também para encaminharmos em conjunto todas as sugestões que nos são enviadas, a fim de formularmos um substitutivo que será apresentado em segunda votação.

Vereador e Presidente desta Comissão, Donato, muito obrigado por colocar em discussão esse primeiro projeto.

Quero cumprimentar, também, todas as autoridades, Secretários e Técnicos, que estão participando desta reunião; os Vereadores Colegas desta Comissão e também da Câmara Municipal de São Paulo.

Ficarei no aguardo e ouvirei todos para que possamos encaminhar todas as contribuições, possibilitando a realização de um excelente projeto a fim de beneficiarmos a população de São Paulo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Vereador Zé Turin.

Nós temos inscritos um cidadão, o Sr. Ramilton Henrique Sakamoto e também a Vereadora Soninha Francine.

Então, Sr. Ramilton Henrique Sakamoto, pode fazer uso da palavra. Obrigado pela presença.

O SR. RAMILTON HENRIQUE SAKAMOTO – Bom dia a todos.

Agradeço aos Vereadores Antonio Donato, Zé Turin e a todos os Vereadores aqui que estão abrindo essa pauta para discutirmos esse projeto de lei que, em minha visão, é o projeto de lei mais importante desde o Código de Obras de São Paulo, em se tratando de Urbanismo, em se tratando de Política Pública da Habitação.

A regularização fundiária é uma pauta que sofreu uma modificação recente em 2017, pela Lei 13.465, e esta lei está fazendo com que todos os municípios passem a se adequar às suas diretrizes de forma a facilitar que esses moradores, que tanto necessitam da regularização, possam, a partir desta lei, serem beneficiados.

Meu nome é Ramilton, eu sou advogado. A convite do Secovi, vim aqui me manifestar. Sou Conselheiro da Diretoria Executiva da Comissão de Regularização Fundiária do Brasil e assessor a diversos grupos de moradores e associações de moradores que buscam contribuir para a regularização de seus próprios bairros. E o que me chama a atenção, nesta lei, neste PL e também na minuta do substitutivo, é um ponto que me preocupa - e que eu recomendo que seja tratado com carinho nas discussões, e até me coloco à disposição, por meio do Secovi, em tudo que for necessário -, é a presença de prazos processuais e de regras claras para que os moradores, essas pessoas que tenham o interesse em contribuir com a regularização, possam ter a clareza de como elas podem fazer essa contribuição.

Eu atuo muito aqui, na região da zona Leste de São Paulo, e são centenas de moradores que querem auxiliar a Prefeitura, produzindo os seus próprios levantamentos, os seus próprios cadastramentos sociais e facilitar, arcando com os custos disso, para que essas regularizações aconteçam.

Nós estamos em um momento de uma pandemia, em que muitos recursos públicos serão gastos para atender essa necessidade que urgiu repentinamente e da qual não estávamos preparados e eu acredito que possibilitar que esses moradores, que esses grupos contribuam com a regularização, até parcialmente com o seu custeio, é importantíssimo. Mas esses moradores precisam ter as regras claras. Então, é preciso que o PL, o PL proposto ou o PL substitutivo da Prefeitura, contenha essas regras procedimentais, prazos.

Nós temos, no Município, regras para aprovar construções, para aprovar obras, para aprovar licenças de funcionamento com prazos, com diretrizes. A regularização tem de partir desse mesmo princípio. Nós precisamos ter esses prazos claros, inclusive para que os gestores do Município possam entender se é necessária a locação de maiores recursos da Secretaria da Habitação, se é necessária a criação de uma secretaria extraordinária que, salvo engano, o Vereador Fabio Riva, na justificção do PL, recomendou ao Município que se criasse uma Secretaria Extraordinária da Regularização Fundiária.

Então, a única forma de nós sabermos se o Município está progredindo com essas regularizações e os recursos que estão sendo utilizados é tendo essas métricas. Então, essas métricas de prazos de atendimento, de protocolo, de respostas em que o cidadão pode contribuir com a sua regularização são importantíssimas.

O segundo ponto que me chama atenção é a dispensa de obediência dos parâmetros urbanísticos. A lei da regularização tem de anistiar e dispensar esses parâmetros urbanísticos para aqueles núcleos que já foram consolidados antes de 2017, antes da aprovação do PL, desculpa, antes da aprovação desse PL, porque se anistiaros toda a obediência às restrições do plano diretor, da lei do uso e ocupação do solo para futuras ocupações não estaríamos mais falando de regularização, mas de uma anistia futura.

Então esses dois pontos são bastante preocupantes. Estabelecer regras processuais claras para que os moradores possam contribuir, participar da regularização e permitir que sejam dispensados os atendimentos dos parâmetros urbanísticos para aqueles núcleos que já estiverem consolidados, ocupados e estabelecidos até a aprovação da lei. Os demais, os futuros deverão obedecer naturalmente ao plano diretor e à lei de uso e ocupação do solo.

Agradeço a participação, a palavra. Desculpa ter me estendido um pouco. Fico à disposição de todos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Hamilton. Está inscrita a Vereadora Soninha Francine, o Vereador Ricardo Nunes e mais um cidadão, o Sr. Marcos Vinícius. São esses os inscritos.

Tem a palavra a Vereadora Soninha Francine.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Bom dia. Obrigada, Presidente, todos os presentes. Fiquei com uma dúvida porque analisando a página do projeto no SPLegis, constava que já teria sido aprovado um substitutivo da reunião conjunta de comissões. Não me lembrava disso e fui verificar a tramitação toda do projeto e pelo que vi o que estamos discutindo ainda é o texto original. Então peço que a secretaria da Comissão que verifique essa informação da SPLegis de que já existiria um substitutivo do congresso. Vi aqui a pauta do congresso e o que foi aprovado foi o texto original.

De fato, o projeto é muito importante, muito bem elaborado. Parabéns ao Vereador Turin por estar conduzindo isso. E a respeito da última observação do Hamilton, aliás, muito boas as suas colocações, acho até que temos de estabelecer que só serão admitidas infrações ou desrespeito às leis urbanísticas a partir do momento em que o PL foi protocolado, porque a partir da publicação de um projeto de lei já se pode criar uma expectativa de que, bom, vamos ser perdoados. Serão aceitas as infrações à lei de zoneamento e outras leis que disciplinam o solo urbano.

Então não sei exatamente se essa redação é muito possível: ficam anistiadas até a data da publicação do texto do projeto de lei. Mas pelo menos evitaríamos oportunismo de quem já antevendo a vigência da lei já cometeria algumas irregularidades na expectativa do perdão.

É isso, Presidente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Vereadora Soninha Francine. Tem a palavra o Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Bom dia, Presidente; Vereadora Soninha Francine; Vereador Zé Turin e aos participantes. Quero enfatizar a importância do projeto que o Vereador

Zé Turin apresenta e com muita generosidade estende a autoria a todos os Vereadores, com relação a essa situação da regularização fundiária na cidade de São Paulo. Infelizmente temos tido poucos avanços.

Inclusive, temos problemas, por exemplo, com denominações de ruas que não estão em loteamentos regularizados, apesar de existir o Decreto 49.346, de 2008, que permite, se não me engano, em seu Art. 4º, a oficialização de denominação mesmo em bairros irregulares. No ano passado participei da CCJ e todos os projetos que davam denominações de ruas vinha a resposta do Executivo dizendo que não era possível porque o bairro era irregular, desconsiderando o Decreto 49.346.

E votamos no plano diretor, na lei de zoneamento uma sistemática para fazer a regulamentação fundiária que, inclusive, permite que as associações e entidades façam a sua proposta, apresentando plano planialtimétrico, as exigências.

Então só para enfatizar a importância e ressaltar que a Cidade tem andado de uma forma muito vagarosa nessa situação. Se pegarmos o mapa da Cidade da lei de zoneamento e vermos o que está demarcado como ZEIS 1 é algo impressionante. E avançou-se muito pouco.

Então era para enfatizar nesse momento a importância do tema e parabenizar o Vereador Turin pela proposta e dizer da importância, que é muito necessário que se avance nessa questão da regularização fundiária, ainda mais pegando o projeto do Vereador que agora se baseia na lei federal. Eram só essas observações.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Vereador Ricardo Nunes. Tem a palavra o Sr. Marcos Vinícius.

O SR. MARCOS VINÍCIUS – Bom dia a todos. Sou Marcos Vinícius, Advogado, atuo com regularização fundiária, principalmente no Interior do Estado de São Paulo e a partir de agora acredito que com este projeto de lei, que se transformará numa lei, ficará ainda mais fácil também a atuação não só de pessoas como eu, advogados, enfim, entes atuantes na

regularização fundiária, mas sim da organização social para participação de regularização fundiária, um tema tão importante para nossa sociedade.

O meu discurso é tão somente para eu expressar a importância desse tema, tendo atuado bastante no interior de São Paulo envolvendo comunidades, principalmente das classes B, C e D, e promovendo a regularização fundiária.

Vejo, no dia a dia, o quão importante a regularização fundiária é para as pessoas, da necessidade desse tema, da necessidade de se ter uma legislatura aprofundada sobre o assunto. Podemos ver o quanto isso contribui para a vida das pessoas, o quanto isso traz não só para as pessoas que participam da regularização fundiária, mas para a sociedade como um todo, porque agrega à economia, traz imóveis à formalidade; possibilita às pessoas que hoje estão à margem da regularidade fundiária venderem o seu imóvel, ou que tenham a possibilidade de conseguir um financiamento, para investir num negócio próprio, enfim, a regularização fundiária é muito importante para a sociedade.

Portanto, o meu discurso é para incentivar os Srs. Vereadores para que esse tema seja debatido com bastante importância, que isso será muito necessário para toda a sociedade.

Agradeço a oportunidade de participação e desejo um bom dia a todos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado. Registro a participação do nobre Vereador José Police Neto, a quem passo a palavra.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Quero parabenizar a Comissão de Finanças e Orçamento que tem se mostrado extremamente atuante em pleno período de pandemia, e isso é muito positivo. Então, reconhecer os esforços do Presidente e dos membros da Comissão.

Quero fazer uma breve contribuição, entre 2013 e 2017, a Cidade viveu um período muito importante no debate e na construção de uma base legal fortalecida para a regularização fundiária. Então, um reconhecimento a esse período em que uma nova legislação que reconhece as associações de moradores como ator e proponente da regularização fundiária,

porque até então só autoridade pública podia entrar com os processos de regularização. Por isso, a importância dessa lei sancionada pelo Prefeito Haddad, no começo da sua gestão.

Depois, destaco a importância da criação da Coordenadoria de Regularização Fundiária, que trata da regularização fundiária de interesse social. As outras regularizações fundiárias ficam unificadas num único ambiente, mas a de interesse social, que é a que mais precisa de apoio público, passa a ter uma coordenadoria específica.

Outros dois movimentos importantes foram a aprovação do Plano Diretor e a aprovação da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, que ao reescrever e a redesenhar as leis passou a ter um universo significativo de áreas a serem regularizadas na Cidade, portanto, a facilitação que a Zona Especial de Interesse Social deu para esse processo é bastante importante.

Mas infelizmente o arcabouço legal não atingiu a sua maturidade com as regulamentações necessárias. Hoje ainda faltam muitos elementos, em especial, aqueles que são indutores da penalização da infraestrutura; então muito da regularização fundiária que não acontece é porque o fator indutor dessa regularização é a consolidação da estrutura necessária para fazer a regularização. Dessa forma, ou você consegue construir uma margem de diálogo com o conjunto de moradores, para que eles financiem isso, ou a autoridade pública financia. Esse é um nó que ainda existe.

Por diversas vezes, fizemos um debate para ver o quanto o Minha Casa, Minha Vida poderia oferecer recursos para a finalização de loteamentos precários e traduzir esse investimento que, às vezes, representa 3% ou 4% do valor do lote, mas ao final ele representa uma valorização gigantesca do lote.

Portanto, quero dizer que é extremamente bem-vindo o esforço do nobre Vereador Turin, a quem quero me somar, e estou absolutamente à disposição no que puder ajudar nesse processo. Fui o autor da legislação que dá comando hoje à regularização fundiária de interesse social na cidade de São Paulo. Então, no que eu puder auxiliar no processo e nesse movimento que acho absolutamente necessário para a Cidade, contem comigo.

Sinto que muito ainda pode ser feito só com um ato regulamentar do próprio Executivo, principalmente com a redução das exigências dos corpos jurídicos. Sinto que Arquitetos, Urbanistas e técnicos têm conseguido apresentar soluções, mas quando batemos no corpo jurídico, este tem tido um medo muito grande para levar à publicação, para utilizar os mecanismos administrativos de uso usucapião. Mas já temos instrumentos para isso.

Além disso, eu acho que também é o momento de complementar isso com a nova legislação federal, do direito de laje. Já que o rico constrói condomínio quando ele faz diversas lajes sobre um lote. E aí faz um condomínio prévio: produz, primeiro, o condomínio para aquela unidade vertical. A população de menor renda faz diferente: vai construindo conforme o dinheiro permite subir cada uma das lajes. Então, se temos uma fórmula social que constrói prédios na periferia a partir dessa capacidade, nós temos que ter legislação que também saiba dividir essa autoconstrução, ou esse mecanismo de realização da nossa periferia, de forma a contemplá-las com a propriedade daquilo que construíram.

Então é para me colocar muito à disposição da Comissão de Finanças e Orçamento, mas, em especial, do autor do projeto, Vereador Turin. Estou à disposição para contribuir nesse caminhar. Estou à disposição de V.Exa., Vereador Turin, e da sua equipe.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, nobre Vereador Police Neto.

Não há mais inscritos neste projeto.

Declaro encerrada a audiência para este projeto.

Existe um requerimento do Vereador Ricardo Nunes...

O SR. RICARDO NUNES – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Pois não, nobre Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – O Executivo não vai se pronunciar nesse projeto?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Se eles quiserem se pronunciar, basta se inscreverem. Mas eles não estão aqui representando para esse projeto, acho que eles estão para os projetos de natureza de impacto tributário ou coisa do tipo.

O SR. RICARDO NUNES– Então, Sr. Presidente, apenas para constar nas Notas Taquigráficas: declarar que o Executivo não se fez presente para a discussão do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – É, a Secretaria convidada, a Secretaria da Habitação, não se fez presente para essa discussão. Mas teremos mais outras audiências públicas, por outras comissões, segundo o Vereador Zé Turin, e teremos essa oportunidade de interlocução com o Executivo.

Encerrada a presente audiência do PL 571/2019, inverte a pauta e transformo o item 15 em item 2º, que é o PL 279/2019, de autoria do Vereador Ricardo Nunes. Acrescenta artigo 10-a à lei nº 14.107 de 12 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal, a fim de inserir informações na notificação de lançamento do IPTU.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Passo a palavra ao Vereador Ricardo Nunes, caso deseje fazer uso da palavra para falar sobre o projeto.

O SR. RICARDO NUNES – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu acho que é um projeto de extrema importância, até porque já vivenciamos alguns momentos dúvida com relação ao seu pagamento de IPTU. Ano passado mesmo houve várias situações de desconforto do contribuinte para poder ter clara a sua informação com relação ao seu pagamento.

O que pretende, o projeto, é incluir essas informações, devendo constar o valor unitário do metro quadrado de construção e de terreno do imposto dos últimos cinco anos, incluindo o exercício imediatamente anterior ao lançamento. Também a indicação dos percentuais de correção monetária e o aumento real, porque, assim, o contribuinte vai poder ter quanto efetivamente teve de aumento percentual da correção de um ano para o outro, aquilo que é correção monetária, e o aumento real, se houver, evidentemente. E a comunicação de eventual perda ou redução de isenção, o desconto do valor do imposto, acompanhada de sua fundamentação legal. Então é uma forma importante de ter mais transparência na cobrança dos tributos, em respeito ao contribuinte.

Não há grandes dificuldades por parte da Fazenda, assim eu vejo – o Tannuri pode expressar sobre incluir essas informações –, porque a Prefeitura, detendo essas informações, até para poder fazer os lançamentos.

Então somente pedir o apoio dos Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras e do público que está participando da audiência pública com relação à inclusão desses dados de suma importância para o contribuinte.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Vereador Ricardo Nunes.

Passo a palavra ao representante da Fazenda, para que possa fazer considerações, se lhe convier fazer.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Eu sou o Marcelo Tannuri, Fiscal da Secretaria da Fazenda.

Cumprimento o colega Vinicius, os Vereadores aqui presentes e cidadãos presentes também.

Inclusive, esse projeto passou justamente pela minha mão na Fazenda – estou com a manifestação em mãos.

Eu iniciei dizendo: “Olha, *prima facie*, nós não vemos nenhum tipo de problema jurídico na proposta”. É uma proposta que não tem problemas jurídicos. Ela tem algumas questões práticas. E, para falar dessas questões práticas, eu prefiro dizer em que essa proposta inova.

No inciso I, é feita referência ao valor unitário do metro quadrado de terreno. Isso já tem. Mas aí vem a inovação: “e do imposto lançado nos últimos cinco anos, incluindo o exercício imediatamente anterior ao do lançamento”.

Veja, para agregar essa inovação, nós vamos ter que mexer, sim, na estrutura da notificação de lançamento. É possível? Por enquanto é. Vamos lá.

Inciso II: “indicação dos percentuais de correção monetária e aumento real, se houver, do valor do imposto relativo ao exercício anterior”. É possível? É. Mas nós temos aqui

algumas situações como, por exemplo: desdobro de imóveis, um imóvel que cinde em dois; temos também aquela situação de dois imóveis que se transformam em um. Fica um pouco difícil.

A gente vai precisar pensar em como apresentar essa informação do inciso II.

Inciso III. Essa informação é uma inovação, e tenho que tirar o chapéu para o Ricardo Nunes, comunicação da eventual perda ou redução de isenção ou desconto no valor do imposto, acompanhada de sua fundamentação legal e de informações pertinentes. Ótimo, perfeito.

O que eu levanto de problemas: primeiro, hipótese em que houver lançamentos complementares, o PL em comento poderá conter interpretações inadequadas ou incorretas, de acordo com o momento de análise do sujeito passivo.

Quer dizer, o projeto de lei, ora apresentado, precisa contemplar a situação de uma eventual modificação de lançamento complementar, porque há situações em que temos lançamentos complementares.

Segunda situação de que já falei: nós temos casos de englobamento de imóveis. Haverá uma pluralidade de imóveis pais e, provavelmente, nós não teremos como acomodar adequadamente no lançamento todas as informações.

Terceiro: no caso de desmembramento – que é o contrário – alguns imóveis terão o mesmo imóvel pai e pode ser que informações requeridas pelo referido PL podem perder o sentido, mas tudo bem, acho que esse item terceiro não é tão problemático.

Nos lançamentos previstos nos incisos II e artigo 23, inciso II, nós teremos, também, alguns problemas. Estou me referindo àquilo que a gente chama de fato gerador adicional. Nós temos o fato gerador ordinário e o extraordinário. O fato gerador ordinário ocorre em primeiro de janeiro, e o fato gerador extraordinário surge no momento de uma alteração de cadastro, que vem de uma construção para uma demolição, por exemplo, ou por um aumento de área.

Então, todas essas situações precisam ser muito bem previstas num Projeto de Lei desse tipo.

Se a gente juntar tudo isso que estou falando, qual é a preocupação da Fazenda em relação a esse projeto: é a operabilidade. Será que isso é operável? Hoje como funciona: quem trata da notificação de lançamento é um Decreto, o qual já pensa em como é que a gente pode mostrar as coisas de forma automática.

A gente tem que pensar que o lançamento de IPTU não é escrito um a um por cada pessoa. Ele tem que ser um formulário comum a todo mundo e precisa receber todas as informações.

Então, em resumo, o que eu falei: nós podemos ter problema no englobamento de imóveis, desdobramento de imóveis e, principalmente, na situação do fato gerador extraordinário.

O Projeto é meritório? É. Existe problema ou entrave jurídico? Não. Apenas ele tem que ser pensado de forma que a gente consiga no modelo da notificação de lançamento atender qualquer situação.

E, agora, por enquanto, com a redação atual, a gente não vê isso.

Mas acho que é um projeto que, sim, precisa ser discutido e precisa chegar num ponto final.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Marcelo Tannuri.

Não há mais inscritos. Encerrada a presente audiência.

Vamos à audiência do item 1 original da pauta: PL 518/2017, do Vereador Alessandro Guedes. Dispõe sobre incentivos fiscais visando a inserção de pessoas maiores de 45 anos no mercado de trabalho e dá outras providências.

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) A Secretaria da Fazenda deseja se manifestar? (Pausa)

Tem a palavra, pela ordem, a Vereadora Soninha Francine.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Nem esperei para saber se a Fazenda ia se manifestar ou não, mas a minha preocupação com esse projeto foi a seguinte: a ideia é incentivar a contratação de pessoas com mais de 45 anos. Uma das faixas etárias que tem dificuldade de arrumar emprego. A gente pensa nos jovens do primeiro emprego, mas, acima dos 40, 45 também é difícil.

O que eu não tenho certeza se o projeto consegue fazer é excluir do direito ao benefício empresas que já teriam contratado pessoas com mais de 45 anos e que passam a ser elegíveis ao desconto no imposto, sendo que elas não fizeram nenhum esforço adicional para contratar pessoas com mais de 45 anos.

Eu sei que a gente precisa ser sempre hipercauteloso na concessão de incentivos na forma de isenções, descontos...

- Interrupção do som da oradora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – O seu som foi desligado, Vereadora.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Eu não vi em que ponto... mas era a respeito disso, dessa minha preocupação de que – além da preocupação geral com a concessão de benefícios na forma de isenção, desconto e imposto – se a gente, com esse projeto, não corre o sério risco de beneficiar empresas que não fizeram nenhum esforço adicional para contratar pessoas com mais de 45 anos.

É isso, Presidente. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Vereadora Soninha Francine.

O representante da Fazenda quer se manifestar?

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Sim, por favor.

O primeiro ponto que a gente tem que notar é a questão da alíquota mínima. Então, se nós pensarmos, por exemplo, em serviços de informática que já têm alíquota de 2% que já

estão na alíquota mínima, a gente teria uma impossibilidade total de oferecimento de qualquer desconto em relação ao ISS. O primeiro ponto é esse.

O segundo ponto que a gente precisa notar é o seguinte: a tributação a gente não vê como uma boa forma, principalmente de ISS, que é um imposto, e tem como finalidade a arrecadatória e não como uma finalidade regulatória, utilizar a tributação como forma de controle ou de regulação do mercado, até porque, me parece que quantitativamente, saindo um pouco do âmbito jurídico, o impacto é pequeno demais para quem tem esse desconto, até porque o desconto máximo é de 5% do ISS. Eu fiquei até em dúvida se a intenção do legislador era dar um desconto de alíquota, ou se era realmente dar um desconto de valor final de ISS, coisas que vão levar a resultados bem diferentes. Mas, me parece que a gente está falando de um valor de uma economia muito pequena para inserir uma dificuldade muito grande no sistema tributário e que talvez a gente não vá chegar no objetivo pretendido. Sem contar que nós estamos já há bastante tempo um período em que o valor arrecadado está pequeno perto das obrigações municipais.

Então, a gente realmente entende que esse projeto não deveria ir em frente. Eu não tenho grandes questões técnicas para falar dele, além da questão da impossibilidade de uma alíquota menor do que 2%. Agora, entendemos que a tributação de gerar tanta dificuldade no universo jurídico tributário, não nos parece o caminho para regular a geração de emprego, exatamente porque não me parece que a gente vai ter um desconto suficiente para as empresas.

Muito obrigado.

O SR. RICARDO NUNES – Presidente, posso completar, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado.

Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Presidente, talvez, não sei se estou interpretando errado ou se houve um erro de redação, o art. 2º diz o seguinte: as empresas que preencherem até 40% dos seus postos de trabalho, com a contratação de pessoas na forma dessa lei, terão

direito à redução de 5%. Então, na redação está escrito o seguinte: só a empresa que contratar até 40%. Acho que a ideia do legislador, do Vereador Alessandro Guedes era o contrário, porque parece que tem um erro de redação. Essa é a primeira observação.

A segunda observação, só pegando o que o Tannuri falou, na hipótese de um faturamento de um milhão de reais e na alíquota máxima de 5%, a economia seria de dois mil e quinhentos reais. Então, o projeto me parece que não tem uma relação do benefício com o objetivo. Só para deixar essas colocações com relação ao projeto de lei.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado. Encerradas as inscrições. Declaro encerrada a audiência pública do PL 502/2017.

Vereador José Police Neto, enfim, já pode fazer o seu projeto?

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Estou por aqui e consegui me livrar da outra reunião em que eu estava.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Está ótimo. Declaro aberta a audiência pública do PL 522/2018, de autoria do Vereador José Police Neto (PSD), “institui o Programa de Incentivo às Microcervejarias artesanais e dá outras providências”.

Tem a palavra o Vereador José Police Neto.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Presidente, Vereadores, todos aqueles que nos acompanham, na realidade o projeto nasce de um esforço. A cidade de São Paulo teve diversas cervejarias importantes: uma cervejaria gigantesca, a Cervejaria Antártica, entre Ipiranga e Mooca, e uma outra cervejaria, a Brahma, gigantesca, no Paraíso.

Ao longo do tempo, a cidade de São Paulo foi perdendo a sua capacidade de geração de cerveja na Cidade e sobrou um único elemento – e esse elemento é recente – de devolver uma capacidade de produção, de empregabilidade junto às cervejas artesanais.

Esse é um movimento que acontece mundialmente, a produção e o consumo local, portanto, ao invés de termos grandes plantas industriais produzindo muito, como é hoje a regra

da produção cervejeira, partimos por um universo de produção de cerveja em menor escala para consumo local.

Assim, trazendo diversas externalidades positivas: emprego local, consumo local, distribuição local, reduzindo todos os impactos negativos que uma produção centralizada fora da Cidade, que é recebida pela Cidade em gigantescos caminhões, a gente perde muito a nossa capacidade de gestão de trânsito, de gestão de fluxos e, muito mais do que isso, de gerações de empregos no território.

Na relação de investimento por geração de emprego ficou claro para nós que era possível ter, na cidade de São Paulo, de cem a duzentas microcervejarias produzindo cervejas artesanais, produzindo cervejas autorais, garantindo uma empregabilidade significativa. Uma cervejaria artesanal, uma microcervejaria, vai empregar de cinco a dez pessoas.

Então, também estamos falando de um universo de empregabilidade significativo e uma relação com o mercado de venda também bastante significativo, porque as cervejas artesanais autorais podem criar a cerveja local, o chope local.

Portanto, você passa a ter algo também fundamental, que é a criação de novas marcas, novos rótulos que têm muita aderência. Quando fizemos estudos internacionais, nós reconhecemos que tanto na Europa, no Velho Continente, quanto nos Estados Unidos, há cidades que reagiram de maneira significativa, e trago à luz algumas delas. Hoje, em Boston chegamos ter de 7% a 8% o *share* da cerveja artesanal, que é produzida na própria cidade; em Chicago também. Quando vemos às cidades da Europa, em especial na Alemanha, o *share* das artesanais chega a 30%, que é um valor incomensurável quando relacionamos com o consumo de cerveja na cidade de São Paulo.

Estamos falando de uma economia que pode ser capturada pela cidade de São Paulo, seja pelo IPI gerado, seja pelo emprego, seja pelo ICM com uma condição diferenciada porque não mais precisaremos de deferimento. E também há uma questão objetiva devido à ativação local da Economia.

Então, construímos uma base de benefícios fiscais e urbanísticos, e também trabalhamos com o cruzamento de benefícios para o ICMS, quer dizer, reconhecendo a capacidade de venda dos pontos de venda, e também oferecer benefícios aos pontos de venda da cidade de São Paulo, que vendam cerveja artesanal produzida na cidade de São Paulo.

Então, nosso esforço é trazer a produção para a cidade de São Paulo, gerar empregos na cidade de São Paulo e aproveitar essa onda muito positiva de consumo local que o mundo vem assistindo. Mas, infelizmente, na cidade de São Paulo, não acontece.

Fizemos diversos cálculos para que não tivesse nenhum impacto negativo nas finanças do Município. E daí vem o esforço real de toda equipe em manter diálogo, com a Secretaria da Fazenda e com as demais secretarias da fazenda de outros municípios, que já têm uma política pública similar à implantada, para encontrarmos equilíbrio entre o benefício dado para geração de oportunidade, trabalho e renda, e uma nova Economia a partir dela, uma nova tributação na Economia. Acho que nós chegamos a um bom equilíbrio, o projeto acabou tendo um bom equilíbrio, fazendo com que todo incentivo volte com geração de emprego e com uma nova tributação.

Então, era essa a apresentação inicial, na expectativa de receber acolhida dos Vereadores, componentes desta Comissão, reconhecendo que esse é um setor em que a Cidade perdeu muito por conta da guerra fiscal. A Cidade praticamente foi canibalizada, quase zerou a produção de cerveja na cidade de São Paulo, e à época não estabelecemos nenhum mecanismo de defesa e todas as cervejarias saíram daqui. E as grandes cervejarias criaram uma lenda urbana de que na cidade de São Paulo é proibido produzir cerveja.

Queremos, com o projeto, que haja dinamismo, que facilite a forma de obtenção da completa regularização, que simplifica a forma como as cervejarias artesanais conseguem autorização para funcionar, de forma que a burocracia não afaste os investidores de um setor que é uma das paixões nacionais. Então, assim, quero apresentar o projeto, reconhecendo que tem um estudo interessante para obtenção da autorização e também tem Cetesb.

Então, nos últimos dois anos, o diálogo com Cetesb foi muito intenso e extraímos do Plano Diretor, da Lei do Parcelamento e Uso e Ocupação do Solo, facilitação porque uma cervejaria artesanal não ocupa mais do que 70m², 80 m², e com baixíssimo impacto. Hoje, posso dizer a vocês, que ela polui ¼ do que um pequeno boteco. Você pega a caixa de gordura de um pequeno boteco, com uma fritadeira, há resíduos muito mais perigosos do que de uma cervejaria artesanal, nos moldes apresentados pelo projeto.

Cuidamos também da questão ambiental, trabalhamos com a facilitação objetiva para obtenção de licença, trabalhamos na questão do ganho urbanístico, de como se distribui na cidade de São Paulo, de como é feita a interface local e como são importantes aos eixos criados.

Então, o projeto, primeiramente, aplica-se na região central, tentando criar uma onda de cerveja artesanal nessa região, mas tem o impacto periférico, que cria regras territoriais para o encaixe de benefícios. E, por último, teria um benefício fiscal que, com certeza, garantiria à cerveja artesanal produzida na cidade de São Paulo um ambiente de consumo diretamente ligado à cidade de São Paulo.

Hoje, a Cidade consome também muita cerveja artesanal que vêm de fora, produzidas em outras cidades do nosso Estado, em outras cidades do nosso País ou cervejas caríssimas que acabamos por importar. Então, há também esforço para reduzir o preço da cerveja artesanal e assim consumirmos mais cervejas artesanais produzidas na cidade de São Paulo, numa lógica muito objetiva que é: beba menos, mas beba melhor.

Essa é um pouco a linha que adotamos no debate e na constituição do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Vereador Police Neto. Está inscrito o Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES - Obrigado, Presidente. Já reconhecemos o José Police como o Vereador grande defensor dessa área importante, da cerveja artesanal. Mas a questão conceitual me parece ter sido o grande mote de quase todos os Vereadores da Câmara, com relação a incentivar os empregos nos extremos, nas franjas da Cidade.

Na parte do Capítulo II, Incentivos, S.Exa. nos traz como proposta a isenção de 100%, se estiver instalada na Prefeitura Regional da Sé. Aí depois vem, numa escala com as demais áreas da Cidade.

Na minha humilde opinião, incentivar no Centro parece um pouco de contrassenso com relação a essa questão específica de nós podermos tentar fortalecer a criação de empregos nas áreas mais vulneráveis, como no extremo Sul, na zona Leste, na região Noroeste, que o Vereador Police falou bastante. É essa a observação.

Da mesma forma, a nível de contribuição, com todo respeito, mas há discordância do artigo 8º, ao obrigar o consumo em 10%, com relação aos eventos promovidos pela Prefeitura. Parece a mim não ser uma ação de obrigatoriedade, mas precisa gerar condições para que esse setor consiga ser competitivo, ter boa qualidade, assim o mercado e a demanda vão se regular de acordo com a competência de cada setor.

Essas são essas as observações.

Obrigado. Parabéns para o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado Vereador Ricardo Nunes.

O SR. JOSÉ POLICE NETO - Posso fazer uma brevíssima abordagem só para tentar explicar a razão da concentração na região Central, para o Vereador Ricardo Nunes?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Pois não.

O SR. JOSÉ POLICE NETO - Na realidade, o esforço que nós fazemos, neste momento, e aí tem toda razão, na realidade, o benefício produzido para a região Central se dá muito mais por um estudo de caso em que a gente identificou o custo do metro quadrado da região central. Para que a gente consiga ter a cervejaria na região Central esse é um elemento decisivo para a gente ter dificuldade de instalar cervejarias na região.

Setenta, 80, 100 metros que se pode perder de salão para produzir uma cerveja artesanal na região Central, que vai ser consumida por dois ou três estabelecimentos comerciais do Centro, pode ser o fator decisivo de a gente não ter cervejas artesanais na região Central.

Como a gente está trabalhando com um volume de produção em que se desloca muito pouco essa produção para ser vendida para pontos mais distantes, na realidade, a gente fez um esforço para recuperação da região Central a partir da cerveja artesanal. O projeto tem um recorte de resgate da região Central.

Aqui estou falando da região Central absolutamente abandonada, não da região Central que tem vigor econômico na sua gastronomia. Falo daquela que, de fato, ainda precisa e talvez seja tão pobre como a nossa periferia. É aquela que abriga a maior parte dos nossos cortiços, tem a qualidade de vida, infelizmente, muito parecida com a nossa mais extrema periferia.

Na realidade, a gente trabalhou com esse recorte reconhecendo que a região Central ainda tem uma busca pelo consumo. Aqui a gente quer trabalhar consumo como experiência. Esse foi o recorte e essa foi a experiência.

Os 10% no caso a gente trabalhou muito, porque o que a gente nota no caso dos grandes eventos na Cidade, no Carnaval, seja no de rua ou no Sambódromo, o que acontece é que as grandes marcas se apropriam do Carnaval e expulsam todos os outros. Aqui é muito mais proteger e a única que pode proteger é a autoridade pública. O setor privado vai disputar.

Se se trata de uma política pública e a gente tem vendido a cerveja, vendido para as cervejas essa possibilidade de investimento na Cidade, o que a gente imagina é que num evento, como o Carnaval, a grande marca de cerveja que compra o Carnaval terá, por obrigação, trazer, inclusive, os seus rótulos de artesanal, só que tem de ser produzido na cidade de São Paulo.

O esforço que a gente fez foi para ter um recorte da presença da cerveja artesanal produzida na cidade de São Paulo nos grandes eventos. Normalmente, quando os grandes eventos têm patrocínio da Cidade, quando tem dinheiro público envolvido, sem dúvida nenhuma, posso dizer qual o recorte dessa parceria. Aí o que a gente está dizendo é que o recorte dessa parceria obriga esse parceiro a trazer 10% de cerveja artesanal produzida na cidade de São Paulo

Então essa foi a linha, exatamente, dentro de uma política pública se tem dinheiro público envolvido nessa disputa ou se tem autorização para exploração de uma só marca. Portanto, estou permitindo a um a exploração desse processo.

Foi dentro dessa lógica, não dentro de reserva de mercado. Na realidade, é o inverso, é quebra da reserva de mercado que tem sido permitida a poucas cervejarias que têm recursos para comprar.

Era essa a ideia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Vereador Police.

Os representantes da Secretaria da Fazenda querem fazer uso da palavra?

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA - Bom dia a todos. Em que pese a admiração que tenho pelo Vereador Police Neto, em que pese a qualidade até técnica, pois está muito bem montado o projeto, ocorre, Vereador, que a tributação tem de ser isonômica. Não posso eu, por exemplo, auditor fiscal ganhando X, pagar imposto de renda diferente de um médico que também ganhe X.

A gente concorda com benefícios fiscais e isenções naquelas situações em que, realmente, você enxerga uma dificuldade de manutenção das pessoas. Não entendemos como adequado inserir uma regra tão anti-isonômica no mercado econômico, embora reconheçamos que as externalidades positivas venham, mesmo.

O problema é o seguinte: no dia seguinte à aprovação dessa lei, a farmácia de manipulação vem pedindo isenção, também. Em seguida, vem o pessoal que faz iogurte artesanal. Então, entendemos que a falta de isonomia desse projeto realmente impede que a Fazenda seja favorável a ele. Por que é que a cervejaria artesanal vai ter desconto de IPTU e a academia, por exemplo, não vai ter? Isso é um problema e nós precisamos da receita de IPTU nos cofres municipais.

Outro ponto é que o PL simplesmente não apresenta, na verdade, medidas compensatórias. Eu não tenho notícia de qualquer diálogo sobre esse PL dentro da Fazenda e

não tenho notícia de qualquer medida compensatória em relação a ele, no que tange à questão arrecadatória.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado. Não havendo mais inscritos, eu encerro a audiência.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Pela ordem, Vereador Antonio Donato. Deixe-me só prestar uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Bem rápido, por favor...

O SR. JOSÉ POLICE NETO – É bem rápido. Não é uma contradita, mas a política fiscal não é só efeito de arrecadação. Ela é efeito de geração de economia, também. Então, todas as vezes que observamos... Senão, não teríamos uma banda de cobrança de 2% a 5%. Então, a primeira discordância é uma discordância conceitual, pois nós não fazemos só política fiscal pela receita. Fazemos pela geração de emprego, renda e oportunidades. Caso contrário, nos últimos períodos, não teríamos redução de ISS para parte do setor de programação tecnológica e, para outro, não. Então, sem dúvida nenhuma, a autoridade pública tem a responsabilidade de encontrar quais são os setores da economia em que, quando promove um alívio fiscal e tributário, gera nova economia, capaz de suportar o seu crescimento.

Mais do que isso, serve como observação: 26 cidades no Brasil já têm legislação como essa. Então, essa, talvez, seja uma prova evidencial do inverso do que foi trazido pela Secretaria da Fazenda. Se verdade fosse o que foi falado por ela, nós não teríamos nenhuma lei igual a essa, nem nas cidades brasileiras, nem em outras cidades do mundo. Aí, eu acho que é preciso um pouquinho mais de *benchmarking* por parte da Secretaria da Fazenda, para reconhecer o que o mundo está fazendo, o que outras cidades do Brasil estão fazendo, e não se fechar, imaginando que tudo, aqui, está resolvido, a partir das nossas próprias soluções – que nem sempre são as melhores soluções, do ponto de vista fiscal.

(NÃO IDENTIFICADO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Só um minuto... Houve uma falha nossa, aqui. O Sr. Frank Skwirut se inscreveu para falar, nesse ponto, e eu preciso lhe dar a palavra, porque está aqui, aguardando. O senhor tem a palavra.

O SR. FRANK SKWIRUT – Bom dia. Bom dia a todos. Muito obrigado pela oportunidade de falar. Vou acrescentar aqui um pouquinho do ponto de vista do empreendedor nesse segmento. O Vereador falou muito bem sobre a parte técnica do projeto.

Meu nome é Frank Skwirut. Eu sou sócio-administrador e cervejeiro da Cervejaria Tria, uma microcervejaria inaugurada em 2014, aqui, no bairro de Moema. Apesar de termos inaugurado em 2014, nosso processo de montar a empresa começou em 2012. Então, eu me lembro bastante das dificuldades que nós tivemos. Foram dois anos de batalhas para conseguir montar, vamos dizer, a primeira cervejaria classificada como indústria, legalmente, dentro do Centro Expandido de São Paulo.

Foi mais ou menos há três anos que conheci o Vereador José Police Neto, em um evento de cervejas artesanais, na Barra Funda, onde eu e outros cervejeiros presentes começamos a falar das nossas frustrações, dificuldades e empecilhos, que encontramos quando tentávamos abrir esse tipo de negócio aqui, na cidade de São Paulo. O Vereador, então, sugeriu que montássemos um grupo, do qual faço parte, para falar sobre essas dificuldades, tentar esclarecer quais são essas dificuldades e, também, quais são os benefícios que esse mercado pode trazer para a Cidade, para ter uma troca, não só pedindo incentivos, mas também discutindo como retornaríamos esses incentivos para a Cidade.

Assim, surgiu esse PL 522. É um projeto que busca gerar empregos por meio de produções que saíram da cidade de São Paulo, porque havia essa lei, ainda, como foi dito, segundo a qual isso não poderia ser produzido aqui, na cidade de São Paulo, e saíram para cidades do interior, cidades vizinhas, levando empregos, impostos e investimentos. Então, esse projeto tenta trazer um pouco desse serviço de volta, bem como novos investimentos para esse setor.

Uma coisa que eu quero mostrar para vocês é que o setor de cervejas artesanais é um grande empregador, mais do que as grandes cervejarias, que recebem centenas de milhões em benefícios, todo ano, sem precisar. Para vocês terem uma ideia do que eu estou falando, do escopo de empregabilidade desse mercado, vamos fazer uma comparação. No ano de 2018, o anuário da Cervejaria Ambev diz que eles produziram 1,6 bilhões de cervejas e refrigerantes nesse ano, empregando 26 mil pessoas. Nesse mesmo período, o Brasil tinha registrado 889 microcervejarias, empregando aproximadamente 5.300 funcionários. Isso é praticamente um quinto da força da Ambev nacional, nós produzimos somente 1,4 bilhões de litros, comparado a 1,6 bilhões de litros. Isso significa que enquanto a Ambev produz para cada funcionário 61 mil litros de cerveja, as microcervejas artesanais estão produzindo uma média de 1.500 litros para cada funcionário que ela tem. E nós somos obrigados a disputar esse mercado, hoje, com essas gigantes nacionais, porque hoje não tem nenhuma grande cervejaria nacional, são todas gigantes internacionais com recursos muito infinitos. E nós somos obrigados a seguir as mesmas regras legislativas do que eles e competir por esse mercado, tendo uma pequena fração dos recursos que eles têm.

Então esse projeto de lei busca equalizar um pouco, pelo menos trazer um pouco de igualdade para essa balança, que hoje é muito desproporcional. E tudo o que falamos até agora, fala sobre gerar empregos dentro das cervejarias, mas também tem uma cadeia de suporte, que precisa ser levada em consideração, de empregos indiretos. Trabalhamos com importadoras, temos serviços de logísticas, fabricantes de equipamentos, refrigeração. Então tem toda uma cadeia de empregos indiretos que vão se beneficiar com o crescimento desse mercado cervejeiro. Esse projeto de lei tem o potencial de transformar São Paulo em um grande polo cervejeiro nacional. Isso também incentiva a indústria de turismo. Os senhores sabem muito bem o quanto ela é importante para a cidade de São Paulo.

Peço que olhem com cuidado esse projeto como um investimento da Cidade nesse setor, que precisa desse apoio para poder crescer e devolver para os cofres da Cidade muito

mais do que dinheiro em termos de benefícios. Não é um pedido de esmola, não está sendo dado nada de graça, é um investimento com retorno garantido para a Cidade.

Era isso o que eu tinha a falar. Acho que o Vereador tocou em todos os pontos técnicos do projeto, está bem explicado. Agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Frank. Desculpa a gente não ter percebido a inscrição, mas foi possível corrigir.

O Vereador Rodrigo Goulart solicitou inscrição. Peço ao Vereador Goulart fazer uma fala bem breve, porque eu tenho que suspender a audiência, abrir a Comissão de Finanças e, em seguida, voltar para a audiência pública, por uma questão regimental.

Vereador Rodrigo Goulart com a palavra.

O SR. RODRIGO GOULART – Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia a todos que estão assistindo e participando desta audiência pública. Estou em trânsito, por essa razão não será possível a minha imagem, mas acredito que seja até melhor a minha fala do que a imagem.

Eu, como relator do projeto, sinto-me na obrigação de participar desta audiência, que já teve diversos participantes, na sua grande maioria apoiando projeto. E eu coloco não só o meu relatório favorável, mas a importância desse projeto que trará sim para a Cidade, além de mais tributos, mas também como um incentivo a esse importante segmento da economia da cidade. Eu, como Presidente da Comissão de Turismo, Lazer e Gastronomia da Câmara Municipal de São Paulo, vejo como um incentivo para esse setor de turismo, lazer e gastronomia. E ele é muito bem composto pelo Vereador José Police Neto, autor do projeto, e também pela Vereadora Soninha Francine que participa, também, desta audiência e compõe também a Comissão de Finanças.

Então acredito que o apoio de todos os Vereadores, que estão participando desta audiência, com certeza fará o contraponto a esse posicionamento da Secretaria da Fazenda, a quem eu respeito, respeito muito o Tannuri, que colocou o posicionamento, mas com certeza nós, Vereadores, conseguiremos colocar aí uma nova visão, diferente dessa colocada pela Fazenda.

Por isso quero colocar o meu apoio e parabenizar pelo trabalho não só o Vereador Police Neto, mas também dos microcervejeiros, mostrando que os micro e pequenos empresários merecem o seu reconhecimento e respeito, principalmente frente a esses grandes, não vou dizer aqui monopólios, até porque respeito muito as grandes empresas também, mas que eles precisam ter o seu valor reconhecido.

Era isso, Presidente. Muito obrigado. E cumprimento a todos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Vereador Goulart.

Não há mais oradores inscritos. Declaro encerrada a presente audiência pública sobre o PL 522/2018.

Suspendo a nossa audiência pública para abrir a reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento e, em seguida, retornaremos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Antonio Donato.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Retornamos a nossa audiência pública. Vamos ao próximo item da pauta. Declaro aberta a audiência pública do PL 295/2019, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que estabelece a obrigatoriedade de dar destinação adequada e implantação de logística reversa no Município de São Paulo para recolhimento dos produtos que especifica e dá outras providências.

Questiono se há oradores inscritos. Tem a palavra o Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Presidente, é um projeto de suma importância, mas de uma complexidade muito considerável, inclusive porque coloca que o não atendimento, primeiro dizer que estabelece para todos os pequenos, os grandes, uma série de obrigatoriedades e as sanções são severas. Por exemplo, de que vai tirar licença de funcionamento. Então, até perguntaria se tem aqui pessoas da Secretaria do Meio Ambiente para poder debater esse projeto complexo, e se não havendo, não ficaria prejudicada a discussão desse projeto, em vista da sua complexidade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Foi convidado o Secretário do Meio Ambiente, mas não enviou representante. V.Exa. pede a suspensão dessa audiência pública até que a gente tenha um representante da Secretaria do Verde?

O SR. RICARDO NUNES – Presidente, até por ser um projeto de um Colega nosso, se V.Exa. pudesse colocar em votação entre os membros presentes, porque estamos com quórum, porque é delicado o assunto. É um projeto complexo, acho que dar por realizada uma audiência pública, é altamente complexo, porque vai ter um impacto na sociedade, nos pequenos comerciantes de forma superagressiva. Parece-me um pouco precipitado da nossa parte é só uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Vereador Ricardo Nunes propõe que a gente adie esse item da pauta para uma próxima reunião, com a participação da Secretaria do Verde e Meio Ambiente. A votos. Os Vereadores favoráveis ao adiamento desse item da pauta permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado. Está adiado.

Tem a palavra a Vereadora Soninha Francine.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Sugiro, ou requeiro, que para essa audiência pública sejam convidados também representantes da Amlurb, do sistema de limpeza urbana, ainda não propriamente convertida em SPRegula, mas enfim, é um projeto que diz respeito a todo o sistema de coleta e destinação de resíduos e possivelmente também a Secretaria da Fazenda para se manifestar sobre o impacto disso tudo. Aliás, o próximo projeto da pauta, do Vereador Atílio Francisco, também trata de logística reversa, mas num âmbito muito mais restrito. O Vereador Natalini faz menção a uma gama muito grande de produtos comercializados. E o Vereador Atílio Francisco é só de um determinado tipo de produto. Então, talvez a gente possa incluir os dois numa mesma audiência pública.

O SR. RICARDO NUNES – Complementando, Soninha, talvez chamar os setores representativos. Olhem o parágrafo 6º, do artigo 3º, “A concessão e renovação de alvará de funcionamento ficará vinculada a comprovação da digitação final do passivo gerado ou adquirido”, vai cassar o alvará de todo mundo. Então, é importante, mas é complexo, isso pode

dar um problema em todo o setor produtivo de comércio da cidade terrível. As entidades representativas, seria necessário participarem, como sugestão, é só para a gente trabalhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Está ótimo, sem problema, já está aprovado o adiamento desse item. Eu queria pedir para Vereadora Soninha se ela pode assumir a presidência da audiência pública, não sei se ela tem por alguns minutos, estou com um problema de home office, tenho que resolver um problema aqui.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Posso, sim, Presidente. Deixe-me só colocar a pauta da reunião aqui. Já foi feita a votação quanto ao adiamento desse projeto?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Sim, foi adiado, vamos para o item 4 da pauta.

- Assume a presidência a Sra. Soninha Francine.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Consulto os Colegas se fazemos essa audiência pública do item 4, que também diz respeito à logística reversa. Ah, não, desculpem-me, é o item 5.

Audiência pública do PL 336/2019, do Vereador Camilo Cristóforo, do PSB. Revoga a Lei 16.833, 7 de fevereiro, de 2018, que cria o Parque Municipal do Minhocão, e prevê a desativação gradativa do elevador João Goulart. O relator membro da Comissão de Finanças e Orçamento é o Vereador Ota, do PSB. Pergunto se há oradores inscritos para se manifestarem em relação a esse projeto. Solicito à Secretaria da Comissão que me informe.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Não, Vereadora.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Não há oradores inscritos. Então, a contragosto, declaro realizada a audiência pública do presente projeto. Cada vez que eu leio isso na transcrição de uma audiência pública, sinto uma pontada, mas vamos lá.

O item 5 é o PL 338/2019, do Vereador Atílio Francisco, do partido Republicanos. Dispõe sobre logística reversa de descarte de copos, pratos e talheres de plástico no município de São Paulo. Pergunto se há oradores inscritos?

A SRA. JULIANA CARDOSO – Vereadora, há um inscrito. É o senhor Hugo.

O SR. HUGO DUARTE – Sou eu, Hugo Duarte.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Hugo Duarte, peço que você se apresente então, e diga se representa alguma entidade em especial. Você tem a palavra por 3 minutos.

O SR. HUGO DUARTE – Eu represento o cidadão paulistano. Sou Hugo Duarte, trabalho com a assessoria do Vereador Atílio Francisco e tive o privilégio de colaborar nesse projeto da logística reversa.

Uma das coisas mais incríveis desse projeto é a abrangência que possui e a circunstância a que ele atende. De repente, você vê um projeto que fala em logística reversa de produtos plásticos descartáveis produzidos em restaurantes e bares; mas, no início do projeto, em seu artigo primeiro, você já se assusta. Bastaria quase que somente o artigo 1º para a aprovação desse projeto, pois ele define logística reversa como um instrumento de desenvolvimento econômico e social. Vejam a transversalidade desse projeto! É fantástico, porque ele está tratando de desenvolvimento econômico.

Vamos diferenciar um pouquinho: eu diria desenvolvimento econômico, desenvolvimento social, e eu não entraria no crescimento econômico. Vamos tratar de emprego, de qualidade de vida, e isso é algo muito sério! Então, um projeto de uma abrangência com essa tem que ser olhado com bons olhos pelos paulistanos e paulistas, porque ele pode, e vai modificar toda uma situação em termos de desemprego.

A proposta não trata somente de preservação do meio ambiente. Além de preservar o ambiente, ela visa a criar empregos, a aumentar a renda familiar. A proposta é de inclusão social.

Se esse projeto tem esse projeto milagroso, ele representa quase que a multiplicação dos pães, pois ele consegue tantas coisas em um único texto.

O que se pode esperar? Estou muito preocupado com a Terra, que, já, já, terá que ocupar um espaço na Lua para levar toda essa tranqueira, todo esse lixo plástico, porque aqui não poderá ficar, ou seremos – não eu, mas as próximas gerações – soterrados. Quem é

capaz de proibir o uso do recipiente plástico hoje? Tomar um suco num copo de vidro hoje é tomar suco com Covid-19, essa é a verdade, essa é a realidade. A Prefeitura já fez leis obrigando ao uso de recipiente plástico, depois tirou o plástico... Proibir é a coisa mais fácil do mundo, é quase como assinar uma incompetência, um atestado de que o paulista não é capaz de implantar logística reversa.

O que se pode esperar? Que, quando se pede um suco, o garçom fale: “Traga um suco com Covid-19 sem gelo”. Então, não vamos proibir, mas responsabilizar as pessoas com um projeto compartilhado com o Poder Público; mas a responsabilidade dessa logística reversa – não podemos nos esquecer – tem que ser da indústria.

Concluo perguntando: quem são os responsáveis? Quem criou Mateus que o embale. Que a indústria e o comércio cuidem disso! Obrigado, Presidente Soninha.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Obrigada, Sr. Hugo Duarte. Pergunto se há mais inscritos. (Pausa) Vereador Atílio Francisco.

O SR. ATÍLIO FRANCISCO – Só fazer uma ressalva. Sobre essa questão de proibir, penso que temos que buscar mecanismos para a funcionalidade das coisas, e não simplesmente proibir isso ou aquilo. O projeto toca muito nesse tema, não havendo, em seu texto, artigos que venham a trazer punição para as pessoas que vão trabalhar com a logística reversa. É uma metodologia que pode, sim, ser avaliada.

Quanto à questão de se querer fazer a transferência para outra data, para que o Meio Ambiente se manifeste em relação ao projeto, não há problema nenhum, não há pressa alguma de aprovarmos esse projeto. Acho que essa matéria tem que ser muito bem estudada, muito bem elaborada, e é por isto que ela está sendo apresentada em audiência pública: para que todos os Pares possam participar e viabilizar para que nós aprovemos mecanismos de logística reversa para a cidade de São Paulo que seja verdadeiramente produtivo e, acima de tudo, que seja social e economicamente bom para a cidade de São Paulo.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Obrigada, Vereador Atílio Francisco.

Declaro realizada a audiência pública do PL 338/19, e ainda deverá ser realizada uma segunda audiência pública.

O próximo item é o 6º. PL 337/2019, do Vereador Gilberto Nascimento, do PSC. “Dispõe sobre a implementação de atividades com fins educativos para reparar danos causados no ambiente escolar da rede pública municipal de São Paulo, e dá outras providências”.

O projeto foi relatado pelo Vereador Daniel Annenberg, do PSDB.

Pergunto se há oradoras ou oradores inscritos. (Pausa) Não havendo, declaro realizada, nos termos regimentais, a audiência pública do PL 377/19.

Não sei se cabe no Regimento Interno ou na Lei Orgânica do Município, mas quero registrar a minha proposta de só considerarmos uma audiência pública realizada com pelo menos dois oradores inscritos. Caso contrário, ela não poderá ser considerada realizada. Mas isso é só uma ideia.

Devolvo a presidência ao Vereador Donato.

- Assume a presidência o Sr. Antonio Donato.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Vereadora Soninha.

O que eu quero propor, vai no sentido do que V.Exa. falou. Eu estava preocupado com as pessoas que se inscreveram e estavam participando da audiência, mas todas elas já falaram sobre os projetos que eram de seu interesse. Como nós dimensionamos mal o tempo da audiência, eu gostaria de propor o adiamento do restante da audiência pública, já que alguns itens foram adiados, para uma nova data e, assim, nós poderemos prosseguir com a nossa reunião da Comissão de Finanças.

Se não houver ninguém inscrito para algum outro tema e que faça questão que nós mantenhamos a audiência pública marcada, nós adiaremos os itens remanescentes para uma próxima audiência pública, a qual nós procuraremos divulgar melhor, com a participação do Executivo nos temas que dizem respeito a cada Pasta.

Tem a palavra a Vereadora Soninha.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Eu não me oponho, Presidente. A minha preocupação séria no caso dos projetos que passariam hoje pela segunda audiência pública, mas eu acredito que, se os autores, os próprios Vereadores ou os seus representantes não estiverem presentes aqui na audiência, eu também não me oponho que seja adiado para outra ocasião.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – O Vicente quer se manifestar.

Tem a palavra o Vicente, auditor fiscal da Secretaria da Fazenda.

O SR. VICENTE AFFONSO OLIVEIRA CALVO – Bom dia ao Vereador Donato, e aos demais Vereadores e participantes. Só uma correção: na verdade, eu não sou auditor fiscal, eu sou comissionado e estou exercendo a função de Subsecretário de Planejamento e Orçamento do Município.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Ah, desculpe.

O SR. VICENTE AFFONSO OLIVEIRA CALVO – Não, sem problemas.

Este é só um apontamento breve. A minha participação nesta audiência, da parte do Planejamento e Orçamento, seria por conta da eventual apresentação do PL 875/17, que é o item 13 da pauta, que institui o Planejamento Participativo Orçamentário. É um projeto que visa a abarcar e a expandir os aspectos da participação social na elaboração do Orçamento. Aparentemente isso não vai ser pautado, mas não acho que haja algum problema, até por conta do processo, ele já acontecer e ser, da forma que eu entendo, um acréscimo e um reforço do assunto por parte do Legislativo.

Então, só para registrar aqui que a participação da Supom nesta audiência seria em vistas desse projeto e, se houver algum tipo de necessidade de esclarecimento ou algum ponto de interação que o Vereador proponente ou mesmo que a Comissão julgue interessante, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento estará à disposição para interagir e ver de que forma nós poderemos melhor integrar esse processo de planejamento do Orçamento de forma participativa.

É isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Vicente.

Então, vamos adiar os demais itens da pauta e encerrar a presente audiência pública. Brevemente nós marcaremos uma nova audiência com os itens remanescentes com mais tempo e com uma convocação mais intensa, se for possível.

Então, vou encerrar a presente audiência pública e convido todos os Vereadores e Vereadoras a entrarem na sala da nossa reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento.

Agradeço ao Vicente, ao Marcelo Tannuri e aos demais presentes a participação nesta audiência pública.

Obrigado a todos. Vamos à nossa próxima reunião.

Estão encerrados os nossos trabalhos.
